



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL REFERENTE AO CONTRATO Nº 023/2018, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA E A EMPRESA MARCIO FERNANDES DA SILVA LOCADORA E TRANSPORTES ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018

O **MUNICÍPIO DE ANGATUBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno devidamente cadastrado no CNPJ do MF sob o nº 46.634.234-0001-91, com sede administrativa na Rua João Lopes Filho nº 120 – Centro – Cep.:18.240-000, Angatuba SP, neste ato, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal, **SR. NICOLAS BASILE ROCHEL**, RG nº 48.249.486-4, CPF nº 423.369.018-62 e a empresa **MARCIO FERNANDES DA SILVA LOCADORA E TRANSPORTES ME**, estabelecida à Rua Expedicionário Itapetininganos, nº 2227, Centro, Itapetininga/SP, Cep.:18.200-026 inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.309.991/0001-38, representada neste ato pelo **SR. MARCIO FERNANDES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 21.814.014 e CPF nº 110.506.658-48, **CONSIDERANDO** a cláusula XI, item 11.1.2 do referido Contrato, que diz trata da possibilidade da rescisão “Amigavelmente, conforme previsto no inciso II do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93”, **CONSIDERANDO** que o Pregão Presencial nº 025/2022, que tem como objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO VAN (CAPACIDADE MÍNIMA 15 – QUINZE LUGARES) E 01 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS (CAPACIDADE MÍNIMA 46 – QUARENTA E SEIS LUGARES), ANO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 05 (CINCO) ANOS, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA**” encontra-se **HOMOLOGADO** na data do dia 30 de novembro de 2022, **CONSIDERANDO** que o Artigo 79 Inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores no qual prevê que a rescisão




poderá ser amigável por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração, **RESOLVEM DE COMUM ACORDO RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o Contrato celebrado na data de 16 de março de 2018, a partir do dia 02 de dezembro de 2022. As partes CONTRATANTE e CONTRATADA se declaram cumpridas quanto aos direitos e obrigações oriundas do referido Contrato e Aditamentos dele originados.

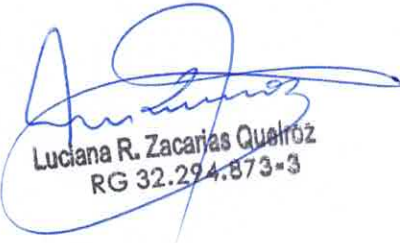
Angatuba, 02 de dezembro de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA
CNPJ 46.634.234/0001-91
NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


MARCIO FERNANDES DA SILVA LOCADORA E TRANSPORTES ME
CNPJ do MF sob o 07.309.991/0001-38
Marcio Fernandes da Silva
RG nº 21.814.014-9 SSP/SP/CPF nº 110.506.658-48
CONTRATADA

Testemunhas:


1) Nome: *Katiane Ceres de Marci* 2) Nome:
RG nº 46.193.142-4 RG nº


Luciana R. Zacarias Quelroz
RG 32.294.873-3